



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

tribuna norte

PUBLICADO
EM
20, 03, 2013

LEI N.º 338/2013

EP
6036

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.068	Manut. Cofinanc. Result./Qualif. Gestão	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
	Fonte: 31936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	2.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.068	Manut. Cofinanc. Result./Qualif. Gestão	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	1.000,00
0824400102.069	Manut. Cofinanc. Result./Implant. Ações	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31936 - Comp. Qualif. Gestão (SUAS)	1.000,00
	Total	2.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2013.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito